

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
DIREÇÃO GERAL

E-protocolo nº 20.915.832-9.

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade para aquisição de videogastrosópio e videocolonosópio pediátricos da marca Fujinon Corporation para o Centro de Imagens do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

A Assessoria Jurídica do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, encaminha processo, o qual tem como objetivo Processo de Inexigibilidade para aquisição de videogastrosópio e videocolonosópio pediátricos da marca Fujinon Corporation do Centro de Imagens do Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Analisando a documentação, em especial Parecer Jurídico nº 433/2023, bem como as readequações realizadas pelo Centro de Imagens, sendo juntados aos autos o rol de documentos necessários, caracterizando a regularidade do feito, esta Direção dentro de suas atribuições, autoriza a continuidade do processo, a fim de que ocorra a tramitação.

Ainda, designamos o servidor Sr. Narciso de Jesus Comissio, portador do CPF nº 755.211.309-00, para função de gestor do contrato e a Sra. Elisândrea Maria Vicenti Tabacznski, portadora do CPF nº. 950.422.610-87, para função de fiscal.

Deste modo, encaminhamos o presente ao Setor de Licitações, para demais providências.

Cascavel, 08 de dezembro de 2023.

RODRIGO ALLAN
BARCELLA:049022
79967

Assinado de forma digital por
RODRIGO ALLAN
BARCELLA:04902279967
Dados: 2023.12.08 09:45:07
-03'00'

Rodrigo Ailan Barcella

Diretor Geral em Exercício

Portarias nº 3863 e 3866-2023-GRE